



# MUNICIPIO DE BAEPENDI

## Estado de Minas Gerais

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2021

Processo Licitatório 0158/2021

O município de Baependi, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Douglas Staduto Souza**, portador do CPF 462.326.996-5, doravante considerado CONTRATANTE, e a empresa **DEIVISSON EMANUEL DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.624.688/0001-03 neste ato representada pelo Sr(a) DEIVISSON EMANUEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 462.326.996-53, resolvem aditar o Contrato Administrativo epigrafada, nos termos do **inciso II do caput do art. 57 da Lei 8.666/93, sob as seguintes considerações:**

*Considerando que houve solicitação da licitante,*

*Considerando que os serviços prestados tem sido realizados a contento;*

*Considerando que há vantajosidade na manutenção do Contrato Administrativo;*

*Considerando que há comunicação interna do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural atestando a necessidade da manutenção dos serviços*

*Considerando que há parecer jurídico favorável para a renovação do termo;*

*Considerando que há dotação orçamentária e financeira.*

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do instrumento original, em igual período, conforme autorizado no dispositivo legal supracitado e na cláusula 9.4 do instrumento convocatório, prorrogando o mesmo até 06 de julho de 2022.

Face a presente prorrogação, acresce-se o instrumento original em 06 (seis) meses, utilizando-se o valor mensal de R\$ 1.577,65 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o presente Termo Aditivo em R\$ 9.465,90 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão amparadas pelas dotações orçamentárias:

**339 3.3.90.39.00.2.03.00.15.451.0008.2.0018 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo, não afetadas por este termo aditivo.

Baependi, 06 de julho de 2022.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA

**DEIVISSON EMANUEL DA SILVA**

Visto e aprovação jurídica: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_